DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.778 Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de setembro de 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº86/2024

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana..

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verbaprópria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador/BA, 11 de junho de 2024.

Carlos Muniz
Vereador

JUSTIFICATIVA

Roberta Silva de Carvalho Santana, é natural de Feira de Santana. Roberta é Secretária de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), Graduada em Administração pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e mestre em Administração Estratégica (UNIFACS-2009), Roberta Santana se especializou na área de Administração Pública, com ênfase em Planejamento e Gestão Estratégica. Ocupa funções estratégicas de gestão no Governo do Estado desde 2007 e, em janeiro de 2023, assume o cargo de Secretária da Saúde do Estado da Bahia (Sesab).

Destaca-se a atuação na Sesab, no enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, atuando na reorganização da rede de assistência à saúde, com a implantação de estrutura e reforço nas unidades hospitalares para assegurar o atendimento à população.

Frisa-se, como servidora pública, Roberta Silva de Carvalho Santana foi assessora de planejamento e gestão da Embasa e da Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia (CERB), diretora-geral da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (Sedur), coordenadora da presidência da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), diretora-geral da Secretaria Estadual da Educação (SEC) na gestão do então secretário Jerônimo Rodrigues, e por fim, diretora-geral da Sesab, cargo que exerceu antes de assumir a Chefia de Gabinete da pasta, em 2021.

Ante o exposto, o Tíulo de Cidadã da Cidade do Salvador, deve ser concedido a essa servidora púclica. E assim, solicita o apoio dos nobres pares, na aprovação dessa Resolução, a fim de conceder o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana.

Salvador/BA, 11 de junho de 2024.

Carlos Muniz
Veredor

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº133/2024

Considerando que a Constituição Federal preconiza que todos possuem direito a uma vida digna e elenca a saúde e educação como direitos sociais.

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art.53, caput, assegura o direito a educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, preconizando ainda, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Considerando que as crianças são seres em formação cognitiva e biológica, por isso necessitam de cuidados e tratamentos diferenciados, para que possam se desenvolver de maneira saudável.

Considerando que quando se tratam de menores atípicos, os cuidados precisam ser ainda mais específicos, com técnicas especiais voltadas exclusivamente para essas crianças.

Considerando que os auxiliares de desenvolvimento infantil são profissionais dedicados a cuidar e colaborar com o desenvolvimento das crianças atípicas e entre suas principais funções, podemos citar: preparar alimentos para os menores, cuidar da higiene, prevenir e socorrer em caso de acidentes, promover o lazer, estabelecer rotinas de atividades, entre outras.

Considerando que no ano de 2024, por força da Lei 13.019 de 2014, e Decreto 29.129, a Secretária Municipal de Educação formalizou 160 Termos de Colaboração com Escolas Parceiras (Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas), para o atendimento na Educação Infantil de 24.245 crianças de 0 a 5 anos de idade.

Considerando que as Escolas Parceiras necessitam de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para prestar atendimento especializado as crianças atípicas e assim garantir a igualdade de condições para a permanência na escola e exercício pleno do direito a educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que disponibilize auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI) para prestarem serviços nas escolas e creches comunitárias do município e dá outras providências.

Salvador, 28 de agosto de 2024

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 48/2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Gatos a Gatas Teen, CNPJ 07.813.276/0001-38, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

JUSTIFICATIVA

A Associação Gatos e Gatas Teen é uma associação civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica. Fundada em 05 de novembro de 2004, com sede própria, localizada na Rua Futuro do Tororó, nº 13 e legalmente registrada Cartório do 1º ofício, sob o nº 19337, é uma pessoa jurídica de Direito Privado sem finalidade lucrativa e econômica, com sustento, propagação e regida por estatuto próprio, inscrita no CNPJ sob nº 07.813.276/0001-38. A missão da Associação Gatos e Gatas Teen é realizar serviços essenciais, contemplando o acesso de crianças, adolescentes jovens, adultos e idosos em situação de risco social e vulnerabilidade por meio de promoção de projetos, oficinas, ações socioeducativas fomentando a garantia de direitos através da articulação na oferta de oficinas e cursos voltados para o acesso a bens educacionais, culturais e esportivos. Trata-se de uma entidade de utilidade pública Municipal, devidamente registrada no cartório competente, com as devidas publicações em Diários Oficiais do país, de caráter social, assistencial exercendo suas atividades sem quaisquer preconceitos, condição social, sexo, raça, religioso, idade ou cor, visando à promoção, pelos meios adequados e ferramentas que promove a atuação dos e das envolvidas (o) como agente ativo fornecendo instrumentos para a saída da violência, e os conduz na formação e no exercício da construção da sua cidadania e formação para a empregabilidade descente Tem por objetivos a formação de valores contribuindo para a transformação da realidade local, promovendo o desenvolvimento social comunitário por meio da inclusão e acesso a serviços da instituição, com suas intervenções de formação e qualificação para o mundo do trabalho para jovens e adultos. A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação Municipal em vigor. Deste modo, compreende-se que a Associação Gatos e Gatas Teen atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública.

Salvador, 14 de agosto de 2024.

Vereador

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 464/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear OSCAR LOPES DE OLIVEIRA, cadastro: 20.854, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Pelotão da Assistência Militar, Classe **CC 40**, a partir de 02 de setembro de 2024. Salvador, 04 de setembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	26/08/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
JOCEVAL RODRIGUES	26/08/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	26/08/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 38/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em observância ao devido processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 36/2024, veiculada no DOL ano XXXIII, nº. 6.767, de 20/08/2024, que instituiu a Comissão Especial para análise e apuração administrativa de processos administrativos e recomendações da Procuradoria Jurídica, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2024.

CARLOS MUNIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.232	MIRIAN SANTOS LIMA	02/09/2024 a 11/09/2024 (10 DIAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90008/2024	MENOR PREÇO	18/09/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre a central técnica da TV Câmara com o transmissor da TV Câmara, por um período de 12 (doze) meses, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 03 de setembro de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.